



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7040**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 94.263,95 (Noventa e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 09 03 08 244 0014 2078	3 3 90 39 00	482	1.998,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 93 00	614	265,95
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	737	60.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	738	32.000,00
<b>Total:</b>			<b>94.263,95</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 09 03 08 244 2037 2302	3 3 90 36 00	527	999,00
02 09 03 08 244 2037 2302	3 3 90 39 00	528	999,00
02 12 04 12 361 0007 2279	4 4 90 52 00	714	265,95
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	740	92.000,00
<b>Total:</b>			<b>94.263,95</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Julho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo